



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.362 DE 28 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **ANA FLAVIA SPADACCINI SILVA DE OLIVEIRA**, licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares. Iniciando no dia 01 de agosto de 2025, com o término em 31 de julho de 2027. A referida Servidora é ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA** e está atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
